



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 07/2020

AUTORIA: Vereador Maurídio Garcia Júnior.

EMENTA: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de Contratar uma Empresa Especializada para avaliar os Servidores Municipais que atuam nas áreas insalubres e de periculosidade.

O Vereador que esta subscreve, na forma que estabelece o Regimento Interno em vigor nesta Casa de Leis solicita, que após a deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ofício contendo a seguinte Indicação:

“Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de Contratar uma Empresa Especializada para avaliar os Servidores Municipais que atuam nas áreas insalubres e de periculosidade”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica o nobre Vereador que sua Indicação é de suma importância, pois com as avaliações, será possível a emissão de laudos para que os funcionários, que fazem jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade, recebam na porcentagem correta que lhe é devida. Solicitamos ainda que os adicionais sejam computados como tempo de serviço para aposentadoria dos Servidores.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 20 de Maio de 2020.


Maurídio Garcia Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI
Resposta pelo ofício nº

134 / 2020

Data 28 / 05 / 2020

Visto Rays


APROVADO(A)
25 / 05 / 2020
PRESIDENTE